

INTERESSADO : João Ramos da Silva

ASSUNTO : Contrato do interessado para Coordenador de Estudo de Problemas Brasileiros e Estrutura de Ensino de 1º, e 2º e 3º graus, na Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro

RELATOR : Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER CEE Nº 3287/74 - CTG - Aprov. em 18/12/74

#### I - RELATÓRIO

1. Histórico: O Diretor da Escola Superior de Educação D Física de Cruzeiro propõe a contratação do sr. João Ramos da Silva para reger as aulas de Estudo de Problemas Brasileiros e Estrutura de Ensino de 1º, 2º e 3º graus.

2. Fundamentação: O interessado é Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Taubaté e licenciado em Pedagogia pela Universidade de Mogi das Cruzes e em Estudos Sociais pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Lorena. Ambos os diplomas de licenciatura foram expedidos no início de 1974. O interessado dispõe de larga experiência de magistério e administração escolar no ensino médio oficial e apresenta numerosos certificados de aperfeiçoamento e extensão nas áreas de Educação e Estudos Sociais.

#### II - CONCLUSÃO

Pode ser autorizado o contrato, na categoria inicial da carreira docente, do sr. João Ramos da Silva, para as funções de Coordenador de Estudo de Problemas Brasileiros e Professor de Estrutura de Ensino de 1º, 2º e 3º graus junto à Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro.

São Paulo, 13 de novembro de 1974

a) Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptisya Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Periera de Souza, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 1974

a) Gons. Luiz Perreira Martins - Presidente

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 18 de dezenbro de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães- Presidiste